



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

**RETIFICAÇÃO N° 7 DO EDITAL 13/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 2025
PROCESSO N° 08620.009687/2025-10**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta MGI/MPI nº 124/2024, de 31 de dezembro de 2024, **torna pública a retificação nº 07 do Edital nº 13/2025 - Processo Seletivo Simplificado - PSS 2025**, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 03, de sexta-feira, 27 de Junho de 2025, página 106, tendo em vista o que consta no processo nº 08620.009687/2025-10, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1. Nas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.11.,

ONDE SE LÊ:

"1.11. Para investidura nos cargos, os aprovados na entrevista, no limite das vagas disponíveis, deverão realizar o Curso Básico de Proteção Territorial, com carga horária de 40 horas, a ser detalhado em portaria específica."

LEIA-SE:

"1.11. Os aprovados na entrevista, no limite das vagas disponíveis, após assinatura do contrato, deverão realizar Curso Básico de Proteção Territorial, sob pena de rescisão unilateral do contrato."

2. No ANEXO 05 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,

ONDE SE LÊ:

BLOCO	Data de início do período das inscrições
BLOCO 2	26/01/2026
BLOCO 3	05/01/2026
BLOCO 4	06/04/2026

Tabela 3 - Datas de início de inscrições

LEIA-SE:

BLOCO	Data de início do período das inscrições
BLOCO 2	01/05/2026
BLOCO 3	01/05/2026
BLOCO 4	01/05/2026

Tabela 3 - Datas de início de inscrições

(assinado eletronicamente)

JOENIA WAPICHANA
Presidenta da Funai



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 07/01/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **09547691** e o código CRC **51C7F835**.